

REGULAMENTO CAMPANHA
BLACK FRIDAY – CURSOS LIVRES EAD

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 34.075.739/0001-84, com sede na Rua do Bispo, nº 83, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.261-063; **IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.608.755/0001-07, com sede na Rua Promotor Gabriel Nettuzzi Perez, nº 108, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04.743-020 e **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.358/0001-66, com sede na Rua Abraão Issa Halack, nº 980, Ribeirão, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.096-160, por si, suas controladas, coligadas e mantidas, todas representadas na forma de seus atos constitutivos, doravante denominadas, em conjunto ou isoladamente, simplesmente como **“IES ESTÁCIO”**, vêm divulgar a presente campanha “Black Friday – Cursos Livres – 2020.1 EAD.

1. DA CAMPANHA:

1.1. “Black Friday – Cursos Livres – EAD” é uma campanha voltada para alunos e para o público em geral impactados pela campanha via EMKT, SMS e/ou que acessem o site de ofertas.

1.2. A campanha é válida para os Cursos Livres da IES ESTÁCIO na modalidade à distância, para aqueles que compre algum(ns) curso(s) livre(s) no período estipulado da campanha (descrito abaixo, no item 1.3).

1.3. A campanha acontecerá entre os dias 23 de novembro de 2019 e 01 de dezembro de 2019.

2. DOS DESCONTOS E SUA CONCESSÃO:

2.1. O contemplado por esta campanha poderá receber os descontos de 10%, 30% ou 50%. O desconto será dinâmico e selecionado pela IES ESTÁCIO para cada contemplado.

2.2. O contemplado, não poderá, em hipótese alguma, optar entre os descontos acima mencionados. Os percentuais serão selecionados de maneira aleatória pela instituição.

2.3. O benefício proposto por esta campanha é válido, exclusivamente, para aqueles que, observadas as condições previstas neste Regulamento, finalizem a compra, isto é, realizem o pagamento do boleto para realização de um ou mais cursos livres durante o período desta campanha.

2.4. O desconto previsto neste Regulamento é um benefício do aluno, sendo pessoal e intransferível, não podendo ser trocado por qualquer benefício, prêmio, dinheiro ou qualquer outra forma de compensação financeira. O desconto, ou parte dele, não pode ser concedido a terceiros, nem utilizado para abater dívidas de semestres anteriores aos da vigência desta campanha, nem tampouco utilizado em períodos posteriores aos explicitados anteriormente. Caso não seja utilizado no período indicado, o desconto será perdido.

2.5. O aluno beneficiado perderá o direito ao desconto nos seguintes casos: (i) se desrespeitar os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais que vier a assinar com a IES ESTÁCIO e/ou o Regimento Interno da IES ESTÁCIO à qual estiver vinculado; (ii) se apresentar documentos ou informações incorretas, inexatas, falsas ou se fizer uso de quaisquer meios ilícitos para obtenção das vantagens constantes do presente Regulamento.

3. DAS EXCLUDENTES DE CULPA DA ESTÁCIO

3.1. A Estácio se exime de qualquer problema ou impedimento de terceiros participarem da presente campanha em virtude de:

a) As inscrições não serem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior;

b) Qualquer inaptidão, ou limitação tecnológica, do participante ao uso dos meios

necessários para participar da presente campanha.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Se, por qualquer motivo alheio à vontade e controle da ESTÁCIO, não for possível conduzir esta campanha conforme o planejado, esta poderá ser modificada, suspensa e/ou finalizada antecipadamente, mediante aviso ao público em geral e aos participantes, através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, informando as razões que a levaram a tal decisão.

4.2. A adesão pelo candidato a esta campanha será interpretada como aceitação total e irrestrita, pelo mesmo, de todos os itens deste Regulamento.

4.3. Fica reservado à Diretoria da ESTÁCIO o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste Regulamento.

4.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria das IES ESTÁCIO, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

4.5. Elege-se o Foro central da comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (RJ) para dirimir questões oriundas deste Regulamento.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de
2019.

ESTÁCIO